



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO

2ª SESSÃO DA 1ª LEGISLATURA
ATA DA 30ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA

Em 14 de março de 1949

Presidência do sr. João Chede, secretariada pelos srs. Julio Buskei e Iracy Viana. A hora regimental procede-se à chamada estando presentes os seguintes srs. deputados: João Chede, Aldo Silva, Julio Buskei, Guataçara Borba, Alcides Pereira Junior, Aldo Laval, Iracy Viana, Jose Daru, Joaquim Cardoso da Silveira, Pinheiro Junior, Pedro Kaled, Ribeiro dos Santos, Laertes Munhoz, Alvir Riesemberg, Ruy Cunha, Ostoj Roguski, Ovande do Amaral, Portugal Tavares, Felizardo Gomes da Costa, Laércio Wernéck, Mares de Sousa, Julio Xavier, José Machuca e Atilio Barbosa, (24), achando-se ausentes com causa justificada os seguintes: Santos Filho, Helio Setti, Accioly Filho, Anísio Luz, Edgard Sponholz, Justiniano Climaco, Lopes Munhoz, Lústosa de Oliveira, Paulo Fortes, Alves Bacelar, Rivadavia Vargas e Benjamim Mourão, (12).

ABRE-SE A SESSÃO

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata. (Pausa)
Não havendo quem queira discuti-la, esta aprovada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:- Da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, comunicando a reabertura dos trabalhos daquela Assembléia, bem como a eleição dos Membros da Mesa. Ciente. Agradeça-se.

- Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Cambara, acusando o recebimento de ofício desta Assembléia, acompanhado de cópia do requerimento apresentado nesta Casa pelo deputado Aldo Laval, referente a construção de Casas Populares. Ciente. Arquive-se.

- Do sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Claro, comunicando a eleição da nova Mesa que dirigira os trabalhos legislativos naquele município. Ciente. Agradeça-se.

TELEGRAMAS:- Do sr. Governador Moyses Lupion, congratulando-se com esta Assembléia pela passagem do segundo aniversário de sua instalação. Transmita-se à Casa. Agradeça-se.

- Do sr. deputado federal Bento Munhoz da Rocha Neto, agradecendo o voto de congratulações proposto pelo deputado Portugal Tavares, relativo a aprovação da emenda de nº 22 ao Plano Salte. Ciente. Arquive-se.

CARTÃO:- Do sr. Presidente da Câmara dos Vereadores da Capital, com agradecimentos a esta Assembléia, pelas demonstrações com que o distinguiu quando do atentado de que foi vítima. Dê-se conhecimento à Casa. Arquive-se.

O SR. JULIO XAVIER - (*) Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

Com o propósito de honrar os paranaenses ilustres que se dedicaram principalmente à expansão da nossa cultura, redigi um projeto de lei; Sr. Presidente, concebido nos seguintes termos: (le)

"PROJETO DE LEI

Sumula-Dá denominação
aos Grupos Escolares do Estado

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ,

DECRETA:

Art. 1º - Os Grupos Escolares do Estado, terão denominação de paranaenses ilustres falecidos, preferencialmente de personalidades ligadas a expansão cultural do Estado.

Art. 2º - Cada grupo escolar ainda sem designação especial, terá, por ordem, as seguintes denominações, em homenagem a personificação do sacrifício de bens materiais, em prol da cultura paranaense:

Professora - Maria do Carmo Moraes

" - Maria India da Rocha

" - Luísa Saldanha

" - Elvira Parana

" - Iria Muria

" - Maria Isabel Guimarães

" - Maria Assunção

" - Guilhermina Negrão

" - Maria Aguiar

Professor - Álvaro Jorge

" - Nivaldo Braga

" - Franco do Vale

" - Leonardo Cobbe

" - Carylho de Oliveira

" - Antonio Ferreira da Costa

" - Veríssimo de Souza

" - Tibério Augusto Rocha

" - Artur Lolola

" - Azambuja

" - Germano Leisten

Professor - Francisco Manoel de
Assis França

" - Fiekensiepper

" - Antonio Xavier

" - Custodio Raposo

" - Conradi

" - Dr. Paulo de Assun-
ção

" - Cônego Braga

" - Monsenhor Manoel Vi-
cente

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em 14 de março
de 1949."

O SR. PORTUGAL TAVARES - V. Excia. permite um
aparte? (Assentimento do orador). O nome que
V. Excia. dá a um grupo escolar, de Custodio
Raposo, já foi dado a um grupo escolar no Para-
na.

O SR. JULIO XAVIER - Em Reserva. Mas acontece
que o grupo foi demolido e não foi restaurado,
mais o nome de Custodio Raposo. É a informação
que tive. Na verdade já tinha sido homenageada
a memória deste professor e no entanto esse gru-
po foi demolido e o nome não foi restaurado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - É uma medida de justi-
ça que V. Excia. faz.

O SR. JULIO XAVIER - Sr. Presidente, é o proje-
to de lei de nossa autoria que tenho a honra de
encaminhar a Mesa.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. ALDO LAVAL - Peço a palavra, sr. Presiden-
te.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputa-
do.

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente.

Quando em dias da semana passada, de

minha tribuna procurava desenvolver uma palestra em torno de assunto ligado ao Município que tenho a honra de representar nesta Casa, Ponta Grossa, com satisfação recebi um aparte do illustre deputado Lacerda Werneck, da bancada do Partido Republicano. Fiqui eu de dar uma resposta ao nobre Deputado com relação ao problema que diz respeito a Ponta Grossa e gostaria de fazê-lo combases solidas e contretas.

Por esse motivo, sr. Presidente, no sentido de dar cumprimento ao que havia prometido ao deputado Lacerda Werneck, e que hoje ocupo a tribuna, para dizer a Casa...

O SR. LACERDA WERNECK - Muti agradeço a delicadeza de V. Excia. em prestar-me esclarecimentos

O SR. ALDO LAVAL - V. Excia. deve compreender que é um dever, especialmente meu e de V. Excia. como representantes que somos de Ponta Grossa, darmos esclarecimentos à opinião pública. Sempre que nos foi dada oportunidade de colher dados concretos e objetivos para trazer ao conhecimento do Plenário, assim o fizemos, o que por certo repercutirão muito bem e agradavelmente no seio da população princezina.

Quero declarar ao Plenário, com relação ao Fundo Rodoviário devido a Ponta Grossa, que hoje foi a importância correspondente a essa taxa, integralmente paga ao illustre Prefeito João Vargas de Oliveira, no Departamento de Estradas de Rodagem, montando em 225 mil cruzeiros.

O SR. LACERDA WERNECK - V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador) Estive em Ponta Grossa ha quatro ou cinco dias e o Secretário da Prefeitura me comunicou que, em verdade, apos o pedido de informações que pedi a Mesa, o Governo do Estado fez pagamento do devido a Ponta Grossa. Eu, V. Excia. e Ponta Grossa estamos de parabens por esse fato, porquanto o Governo, não podendo responder ao pedido de informações, decidiu-se a pagar o que devia. Vê V. Excia. que, as vezes, um pedido de informações age be-

nêficamente.

O SR. ALDO LAVAL - V. Excia. não teve o prazer de ouvir a brilhante e oportuna exclamação feita pelo ilustre deputado Pinheiro Junior, quando ocupava a tribuna desta Casa numa das ultimas sessões, ocasião em que S. Excia. esclareceu e justificou pormenorizadamente a razão por que Ponta Grossa, ate hoje, não havia embolsado a importância que lhe era devida, correspondente a taxa do Fundo Rodoviário, de R\$ 225.000,00. Em face das informações fidedignas que acabei de colher, essa importância esta nas mãos de S. Excia. o sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa e portanto, terminada essa inter-rogação com uma resposta sumaria absoluta que por certo o deputado Lacerda Werneck, com a sinceridade que lhe caracteriza, ha de se congratular com o povo de Ponta Grossa por tão auspicioso acontecimento. Este é um acontecimento que já poderia ter se realizado ha mais tempo, como aconteceu com os demais Municipios do Parana, nos quais felizmente não ocorreram circunstancias como em Ponta Grossa, em que somente hoje o ilustre Prefeito teve a iniciativa muito feliz de se dirigir ao Departamento de Estradas de Rodagem para embolsar aquela importância, o que poderia ter feito anteriormente, visto como o dinheiro estava a sua disposição.

Outra noticia, com relação a Ponta Grossa, é o inicio da grandiosa e monumental obra da Estrada de Ferro Central do Parana, quarta-feira proxima -16 do corrente. É a segunda noticia de grande importância, de alegria para todos nós, especialmente para o nobre deputado Lacerda Werneck e para minha representação, que somos na verdade os legitimos representantes daquela comuna nesta Casa. Por isso nos sentimos felizes em poder nos congratular com o Povo de Ponta Grossa, com o Parana, com o Brasil e muito especialmente com o dinamico Governador Moyses Lupion.

O SR. ATILIO BARBOSA - Peço a palavra, sr. Presi

dente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATILIO BARBOSA - Sr. Presidente.

Com referência ao brilhante projeto apresentado pelo ilustre deputado Dr. Rocha Xavier, desejo de manifestar o meu modo de ver. Reverencia, S. Excia., nomes ilustres, respeitáveis e dignos de figurar em nossos templos escolares e nos outros estabelecimentos que simbolizam a cultura do Estado ou mesmo o poder do Estado, e entre eles ouvi comovidamente pronunciar o nome de Veríssimo de Sousa, um professor ilustre historiador, homem que se destacou pelo seu devotamento a causa do ensino, pela sua ilustração, pela sua independência de caracter e sobretudo pela pobreza com que soube viver honradamente mantendo uma linha de dignidade e altivez. Não se pode negar ao Dr. Rocha Xavier, que teve uma feliz inspiração levantando uma lista de nomes ilustres de nosso meio cultural, para que figurem em nossos estabelecimentos de ensino primário e secundário. Entretanto, sr. Presidente, queria desde já manifestar a minha restrição ao projeto do nobre deputado porque viria cercear a muitos municípios o direito de honrar figuras ilustres de sua terra, figuras talvez não ilustres fora de sua terra, mas nem por isso menos beneméritos, homens que colaboraram e fizeram até o município, onde mourejarão e deixaram traços de honradez, probidade e dignidade de trabalho.

O SR. JULIO XAVIER - Muito agradeço a V. Excia. as referências e explico o seguinte: o governo esta se propondo a inaugurar 40 grupos escolares no Estado. E justo, oportuno e necessario que as denominações desses grupos, recaiam sobre personalidades paranenses e não com temas assistido, nomes extravagantes, curiosos e alguns até estranhos ao meio paranaense. Lembra muito bem V. Excia. as restrições que faz, do cerceamento em que se encontrariam os municípios ao darem essas denominações. Mas, ocorre o se-

guinte: são 40 grupos, e relacionei apenas 25 nomes, que estavam completamente esquecidos no magisterio paranaense, e que muito honraram e dignificaram o nosso ensino. Estou perfeitamente de acordo com V. Excia., que o município deve ter liberdade de reivindicar o nome de um professor ilustre, que queira perpetuar na denominação do seu grupo.

O SR. ATILIO BARBOSA - Muito obrigado. Agradeço sinceramente o aparte de colaboração e o esclarecimento que me prestou o ilustre deputado. Continuo entretanto divergindo de seu ponto de vista, não porque não queira render as minhas homenagens as mais senceras a todas essas pessoas que devotaram a sua existência a causa do ensino, humildemente, talvez até anonimamente nos municípios do Parana ou as vezes em qualquer quateirão obscuro, porque eu mesmo tenho encontrado nos mais afastados quarteirões do Estado, professores dedicados, eficientes, ilustrados como os outros professores das cidades. Entretanto, sr. Presidente, a propria lista, como disse S. Excia., inserindo apenas 25 nomes de professores, viria certamente deixar esquecidos outros nomes que deveriam figurar na lista também, porque temos desde o pasado...

O SR. JULIO XAVIER - V. Excia. permite um aparte? Não queria interromper o brilhante discurso de V. Excia., mas, o projeto de lei virá a discussão em plenário, e nessa ocasião, poderão ser aditados novos nomes que constarão nessa lista. Cada representante das diferentes regiões do Paraná, poderá citar o nome de algum professor para aquelas escolas. Esses nomes são de professores antigos, de grande autoridade no magisterio estadual.

O SR. ATILIO BARBOSA - Muito obrigado. É exatamente isso, sr. Presidente, o que eu desejo contrariar. É que não somente os nomes de professores fiquem figurando como tutelares dos prédios de escolas, porque muitos homens ha,

que não foram professores ilustres, mas que são merecedores de nossa veneração e devem ser lembrados em todos os municípios.

Todos os antigos municípios, desde Castro, Paranaguá, Ponta Grossa, Lapa, Palmeira e outros, têm no seu passado homens que absolutamente não foram literatos mas que devem figurar como exemplos de trabalho, de civismo e patriotismo. Campo Largo tem no seu passado remoto um Antônio Tigre, que deve ter sido um homem, completamente rustico, de uma cultura menos até que rudimentar, mas que no entretanto foi o doador de uma maior faixa de terra para a instalação do município e foi também um colaborador e incentivador do progresso da cidade. Tibagi teve o seu nome tutelar que foi sem dúvida Telemaco Borba. Lapa teve Francisco Cunha que foi um exemplo de trabalho, patriotismo e civismo, que trouxe para a cidade, sem os recursos de agora, a instalação de água de Monge, para assim dar ao seu povo esse elemento primordial para a vida da sociedade.

O SR. JULIO XAVIER - V. Excia. permite um aparte? Exatamente por isso que nos debatemos, pela valorização do homem paranaense do passado. Esses nomes citados por V. Excia., são de paranaenses ilustres e dignos, que tudo fizeram pela sua terra, e merecem a perpetuidade de seus nomes, não só na denominação de grupos escolares, mas, em outras obras, em outros edificios locais em cada município. Apresentei apenas esses nomes, que já estavam quase esquecidos e que muito fizeram pelo nosso povo e pela nossa terra.

O SR. ATILIO BARBOSA - Obrigado. Mas, sr. Presidente, há poucos dias tendo conhecimento de se achar sem denominação um grupo escolar do norte do Parana, ocorreu-me apresentar o nome de uma figura que, sem dúvida, não era paranaense, mas que não tem nada de extravagante, Fernão Dias Paes Leme, que é bandeirante notável, desbravador nos nossos sertões, um sonhador das rique-

zas e do futuro brasileiro. Não foi por certo sr. Presidente, um ato estravagante o meu, nem um gesto de vaidade a apresentação do nome de Fernão Dias, pois penso que Fernão Dias esta integrado na historia do Parana e figura no espirito de todo o paranaense que tem folheado as paginas de nossa historia.

O SR. JULIO XAVIER - Nome sem duvida illustre de nossa historia.

O SR. ATILIO BARBOSA - Muito obrigado. Assim, sr. Presidente, eu não tenho nada a ppor quanto aos nomes lembrados pelo illustre orador Dr. Rocha Xavier, que apresentou esse projeto cultuando a memoria de professores que serviram o nosso Estado. Não posso entretanto votar por ele, porque o projeto visa apenas cultuar a memoria de pessoas que se ilustraram na sociedade ou prestaram a sua atividade como professores, como mentores do ensino. Por conseguinte, sr. Presidente, esperando ainda que seja votado o meu projeto da denominação de Fernão Dias para a escola do municipio de Carlopólis, não poderei dar o meu voto favorável ao projeto do illustre deputado Rocha Xavier.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais oradores, declaro a encerrada, para passar-se a

O R D E M D O D I A

O livro de presença acusa um "quorum" de 24 srs. Deputados.

Submento a apreciação dos srs. Deputados para fins de apoioamento o Projeto do Sr. Julio Xavier, lido por S. Excia. a hora do Expediente Os srs. Deputados que concedem apoioamento ao projeto em referencia, queiram conservar-se sentados. Concedido apoioamento, sera encaminhado a Comissao de Constituição e Justiça.

Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 197/48, do sr. deputado Julio Rocha Xavier, visando a ereção de um busto de Romario Martins,

na sala das Sessões desta Assembléia.
Os srs. Deputados que o aprovam, queiram conservar-se sentados. Aprovado. Ira a Comissão de redação.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Esta sobre a mesa o seguinte, requerimento, que sera lido pelo sr. 1º Secretário.

O SR. 1º SECRETÁRIO - (1º) :

"R E Q U E R I M E N T O

Exmo. Snr. Presidente da Assembléia
Legislativa do Estado do Parana.

O Deputado abaixo assinado,
por solicitação do deputado Alves Baccelar, que sofreu um acidente de auto movel, em consequência do qual, esta impossibilitado de comparecer as sessões desta Assembléia por longo espaço de tempo, conforme prova o atestado medico, incluso, vem REQUERER em beneficio do mesmo, sessenta (60) dias de licença para tratamento de sua saúde.

Pede outrossim, urgência para este pedido, com dispensa de publicação e redução de interstício.

Espera deferimento.

Sala das Sessões, em 14 de março
de 1949.

(a) Laertes Munhoz."

O SR. PRESIDENTE - Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando uma proxima para

amanhã, dia 15, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Requerimento de licença do sr. deputado
Alves Bacelar.

Levanta-se a sessão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado, as dezesseis horas, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Senhor Alcides Pereira Junior, com a presença dos Senhores Pinheiro Junior, Iracy Viana, Ruy Cunha, Accioly Filho, Edgard Sponholz, Julio Buskei e Julio Xavier, Secretariada pelo Senhor Joao Pedro Gebran. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada sem debates. Pelo Senhor Presidente foi feita a distribuição dos seguintes processos:-

PROPOSIÇÃO Nº 15/49 - Abaixo assinado de eleitores qualificados no município de Araucaria, solicitando a realização de um plebiscito. Ao Sr. Ruy Cunha.

PROJETO DE LEI Nº 43/49 - De autoria do deputado Lacerda Werneck, criando na cidade de Pitaranga, um Curso Normal Regional, Ao sr. Julio Buskei.

PROJETO DE LEI Nº 44/49 - De autoria do deputado Lacerda Werneck, que concede uma subvenção de R\$ 12.000,00 ao Centro Cívico e Beneficente Operário de Ponta Grossa, Ao Sr. Lustosa de Oliveira.

Finda a hora do Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos:

PROPOSIÇÃO Nº 59/47 - Relator Senhor Accioly Filho. Projeto de autorizado deputado José Machuca, que cria a Casa do Expedicionário. Com voto em separado do autor. Parecer favorável, com um substitutivo e aprovado.

PROPOSIÇÃO Nº 87/48 - Relator Senhor Lopes Munhoz. Ofício nº 65/48, da Câmara Municipal de Irati, solicitando informações sobre impostos. Com vista ao deputado Pinheiro Junior.

PROJETO DE LEI Nº 8/48 - Relator Senhor Alves Bacelar. Projeto de autoria do deputado Lopes Munhoz, que concede um auxílio de R\$ 20.000,00 à Escola Sagrado Coração de Maria, situada no município de Ipiranga. Parecer favorável e rejeitado. Foi designado novo relator, o deputado Pinheiro Junior, para redigir parecer de acordo com o vencido.

PROJETO DE LEI Nº 17/49 - Relator Senhor José Machuca. Projeto de autoria do deputado Lustosa de Oliveira e outros, que cria no município de Guarapuava, duas coletorias de 4ª classe. Pedido visto pelo senhor Pinheiro Junior.

PROJETO DE LEI Nº 25/49 - Relator Senhor Accioly Filho. Mensagem nº 189, do Governo do Estado sobre ante-projeto de Lei, que cria delegações do Tribunal de Contas em todas as autarquias do Estado. Parecer favorável e aprovado. Voto em separado e contrário do Senhor Julio Xavier.

PROJETO DE LEI Nº 26/49 - Relator Senhor José Machuca. Mensagem nº 187, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei, que abre o crédito es

pecial de R\$ 2.500.000,00 ao Departamento de Energia Elétrica do Estado. Parecer contrario e rejeitado. Designado o Senhor Julio Buskei para dar parecer de acordo com o vencido nesta Comissão, que é pela aprovação do Projeto.

PROJETO DE LEI Nº 27/49 - Relator Senhor Julio Buskei. Mensagem nº 190, do Governo do Estado, que cria três funções gratificadas de Chefe de Serviço de Clinica. Parecer favoravel e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 29/49 - Relator Senhor Julio Buskei. Projeto de autoria do deputado Laertes Munhoz e outros, que fixa prazo para pagamento do Estado aos municípios, de acordo com o artigo 20, da Constituição Federal, combinado com o artigo 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do Estado. Com vista ao Sr. Pinheiro Junior.

PROJETO DE LEI Nº 31/49 - Relator Senhor Pinheiro Junior. Mensagem nº 191, do Governo do Estado, que estabelece normas para o pagamento das terras devolutas, quando feito em apolices da Estrada de Ferro Central do Parana. Parecer favoravel e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 38/49 - Relator Senhor Julio Xavier. Projeto de autoria do deputado Rivadavia Vargas, que concede o auxilio de R\$,..... 100.000,00 ao Ginasio Municipal de Pirai do Sul. Parecer favoravel e aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 41/49 - Relator Senhor Julio Buskei. Mensagem nº 199, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei, no Quadro de Funcionarios do Montepio dos Funcionarios Publicos Civis e Militares do Estado, cinco cargos que especifica. Parecer favoravel e aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levanta a sessão.

(aa) Alcides Pereira Júnior, Presidente -
João Pedro Gebran, Secretario
